

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № 7/2023 - DRG/CPV/IFSP DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, o Comunicado nº 2/2022 - DDI-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP, a Portaria 2345/2021, de 07 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte a Portaria nº 71/2022 - DRG/CPV/IFSP, de 10 de junho de 2022, DISPENSANDO a servidora Rúbia Dias Adão e a discente Rosane Aparecida Alves Pedroso e **DESIGNANDO** o servidor Renan Giollo Francisco para a Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024 - 2028 do IFSP - Câmpus Capivari

sob a p

ırı.	
ore	Art. 2º A referida comissão passa a ser composta pelos membros abaixo descritos esidência do primeiro.
	Representante da Gestão - Área Acadêmica:
	Titular:
	Carlos Roberto Paviotti - Presidente
	Representante da Gestão - Área Administrativa:
	Titular:
	Luciana Martins Gatti
	Representante técnico-administrativos:
	Titular:
	Renan Giollo Francisco
	Representantes Docentes:
	Titular:
	Bruna Carolina Rodrigues da Cunha

Su	uplente:
	lateus Nordi Esperança
141	lateus Nordi Esperança
Re	epresentantes Discentes:
Tit	tular:
Ja	ımil Wagner Tizziani Camacho
Su	uplentes:
Ju	ıssara Conceição de Souza dos Santos
Pa	amella Silva Souza Pompeu
Art. 3º Considerar-se-á a Comissão do Plano de Desenvolvimento Insti (PDI), como sendo a comissão responsável para elaboração do trecho do PDI do Capivari e que define a missão desta Instituição e as estratégias para atingir suas objetivos.	
titulares, se administrati	Parágrafo único: a Comissão local será composta por cinco membros endo: 1 (um) representante dos três segmentos, discente, docente e técnico ivo e dois indicados pela Direção Geral do campus, que atendam lmente os setores sociopedagógico e orçamentário.
Plano de D	Art. 4º Os docentes que fazem parte da Comissão de Elaboração do Desenvolvimento Institucional 2024 - 2028 do IFSP - Câmpus Capivari podem incluir, coma portaria 2345/2021, até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de ocente - PIT.
	Art. 5º Os Representantes Técnico-administrativos, poderão destinar até 02 (duas) inais de sua jornada de trabalho para o desempenho das atividades inerentes à comissão.

Art. 6º O período de mandato da Comissão se estende até 31 de dezembro de

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

2028.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 31 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 31/01/2023 20:26:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 478899

Código de Autenticação: 638e6b12be



PORTARIA № 7/2023 - DRG/CPV/IFSP